



Publicado em Placar

Em 20 / 06 / 94

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 100 / 94, DE 20 DE JUNHO DE 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que MARINA PEREIRA LIMA QUITES foi a representante de Palmas e do Estado do Tocantins no concurso Miss Brasil 1994, no qual obteve a 2ª colocação;

CONSIDERANDO que, nessa condição, adquiriu também o direito de disputar o concurso Miss Mundo 1994 em Istambul, Turquia;

CONSIDERANDO, ainda, que como representante de Palmas e do Estado a Miss terá patrocínio do Governo Estadual e desta Prefeitura,

RESOLVE:

Conceder 2 passagens aéreas no trecho PALMAS/SÃO PAULO/ISTAMBUL/SÃO PAULO/PALMAS a MARINA PEREIRA LIMA QUITES e a CARLOS A. QUITES, seu acompanhante, a título de patrocínio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 20 de junho de 1994, ano 5º da criação de Palmas.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal